



**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° ERPP03/17  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/02/17

Responsáveis *Bla*

**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera disposições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 03/2017, no item 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, publicado no dia 31/01/2017, passando a vigorar o que segue:

1) Inclui no item 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

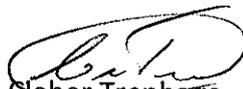
(....)

8.1.1 – Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por profissional autônomo, será acrescido o encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre a base de cálculo de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da proposta financeira.

8.1.1.1 – Havendo mais de um veículo registrado em nome do licitante ou no caso de não ser ele próprio o motorista, a base de cálculo será o valor integral da proposta financeira.

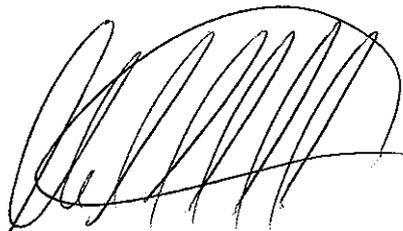
Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra –RS, em 03 de fevereiro de 2017.



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.